



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 347/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **MARILENE PEREIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº. 12.442-7, conforme processo administrativo nº 3337 de 17/05/2013, pelo prazo de 01 (UM) ano, com efeito retroativo a 01 de maio de 2013, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito